

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 676/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a lado **SNIPER SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.694.840/0001-95, estabelecida na Rua Waldemar Augusto, nº 15, Parque Residencial Casa Branca, Suzano/SP, CEP 08.663-580, neste ato representada na forma de seu contrato social, por sua administradora, Sr.^a **Vanderlane Faura**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 30393214-4/SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 071.961.088-76, residente e domiciliada na Rua Santo Angelo, nº 31, Cidade Edson, Suzano/SP, CEP 08.665-460, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020, o Contrato de prestação de serviços nº 676/2020, tendo como objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Desarmada em regime de 24h e Vigilância Desarmada em regime de 12h para atendimento, em atendimento a UPA Dra. Corasi Alves de Andrade, localizado na cidade de Mogi das Cruzes/ SP, Av. Kaoru Hiramatsu, 2522 - Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP 08760 - 500, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência, iniciando em 12 de agosto de 2022, sendo integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 054/2020, firmado entre o **CONTRATANTE** e o Município de Mogi das Cruzes/SP, devendo, nessa hipótese, durar somente enquanto este último vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Esse documento foi assinado por Irineu Ricardo Nunes Martins Santos, José Jorge Urpia e Sabrina Benetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8BVE7-9S53P-HE8G7-35LJL>

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 11 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 27/07/2022 14:30:35 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



SNIPER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

SNIPER SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Irineu Ricardo Nunes Martins Santos

CPF: 396.113.558-40

Data: 27/07/2022 11:13:41 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Sabrina Benetti

CPF: 314.200.358-43

Data: 27/07/2022 14:56:48 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por Irineu Ricardo Nunes Martins Santos, José Jorge Urpia e Sabrina Benetti. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8BVE7-9S53P-HE8G7-35LJL>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8BVE7-9S53P-HE8G7-35LJL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Irineu Ricardo Nunes Martins Santos (CPF 396.113.558-40) em 27/07/2022 11:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.184	Lat: -23,566966 Long: -46,232415 Precisão: 7967 (metros)
Autenticação	irineu.santos.upa@ints.org.br
Email verificado	
Hte3r9KWK6GMgacj7YjH4WlvjlmgmuCNmxg6zc5d9VM=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 27/07/2022 14:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.155.188	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
+S6Jo6XcpZiDJNLqfM86xrxciCgad35nh/U3EmJcfO0=	
SHA-256	

✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 27/07/2022 14:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.190.184	Lat: -23,563604 Long: -46,215293 Precisão: 7227 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
dD9OpAst7v5sRtqMFLhZ1UTb7nuVEjOJEQXz5wCsBAc=	
SHA-256	


⚠ (Assinatura pendente) Francisco de Assis Balbino Dias (CPF 251.123.438-69)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8BVE7-9S53P-HE8G7-35LJL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: FP.AQU.00 2
		REVISÃO: 01 PÁGINA: 1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SNIPER SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 26.694.840/0001-95
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo contratual, referente a prorrogação contratual do CTR nº 676/2020, com início em 12 de agosto de 2022, com vigência até o término do contrato de Gestão 54/2020. Firmado entre SNIPER SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA de Tecnologia e Saúde. Tendo como objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Desarmada em regime de 24h e Vigilância Desarmada em regime de 12h para atendimento, em atendimento a UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade.</p>	
Solicitante:	<i>Sabrina Benetti</i> Gerente Administrativo <small>UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS</small>
Aprovador conforme tabela de alçada:	

UPA II OROPO
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020

INTS

Ricardo
Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

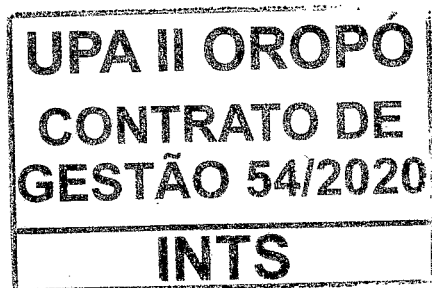
Nome: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.694.840/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:54 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.
Código de controle da certidão: **1A95.216E.8B17.29FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Arineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/04/22

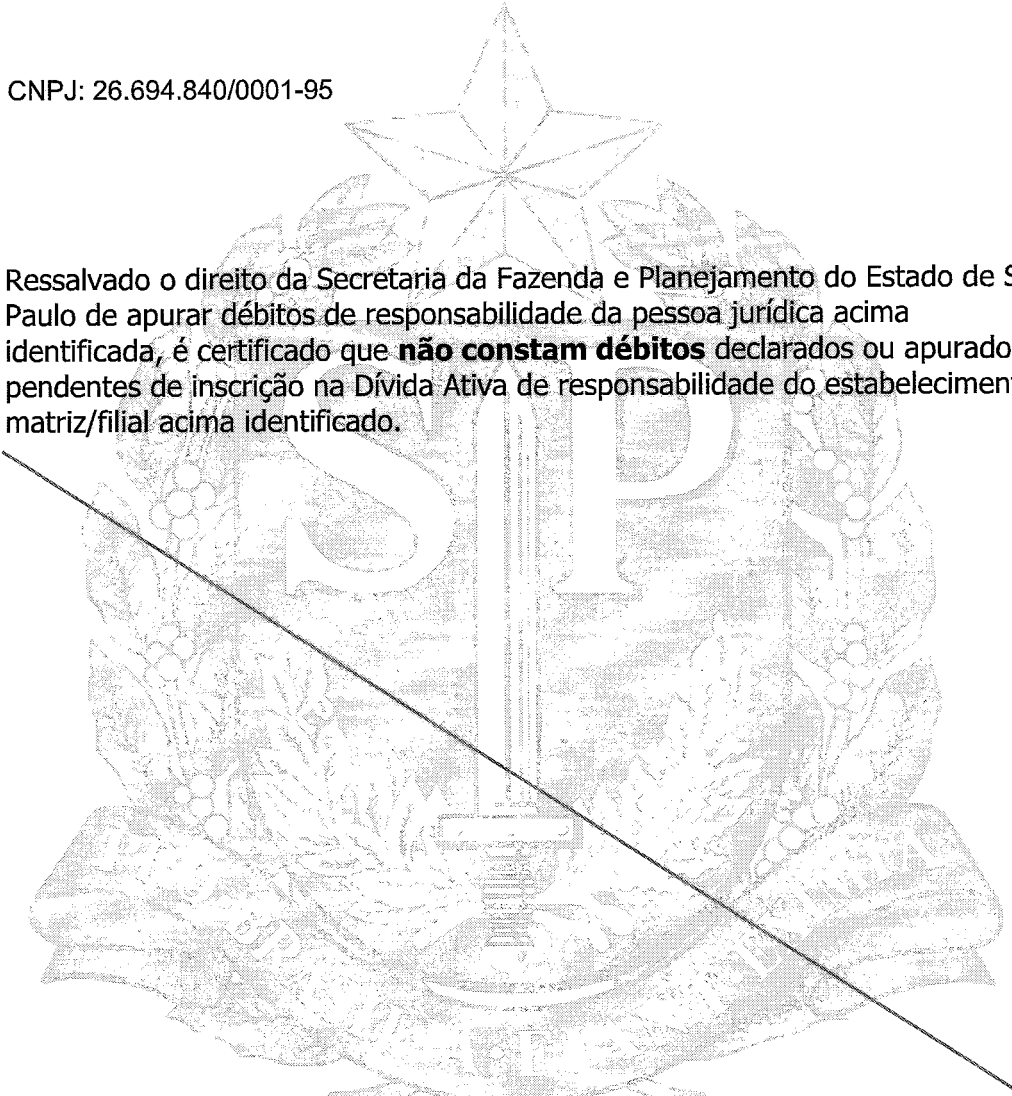


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.694.840/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22070230768-61

Data e hora da emissão 13/07/2022 09:48:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0598769 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 26.694.840/

Contribuinte: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Liberação: 07/07/2022

Validade: 03/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

**UPA II OROPO
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020
INTS**


Inneu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/07/22

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:29:45 horas do dia 07/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B719A224

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.694.840/0001-95

Razão Social: SNIPER SEGURANCA E SERVICO LTDA ME

Endereço: RUA WALDEMAR AUGUSTO N 15 / PQ RESD CASA BRANCA / SUZANO / SP
/ 08663-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071301593149574266

Informação obtida em 13/07/2022 09:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.694.840/0001-95
Certidão n°: 21357719/2022
Expedição: 07/07/2022, às 11:30:30
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNIPER SEGURANCA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.694.840/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

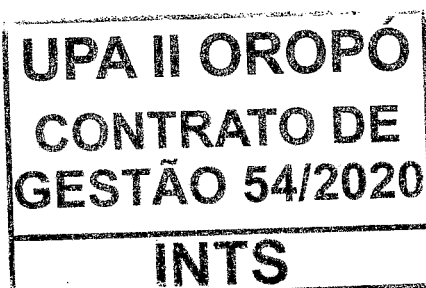
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ricardo
Ribeiro Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
21/07/22